



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0754/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0754/1996 DE 17/09/96

PROMOVENTE - VEREADOR

NELSON GUIMARAES PROENCA

E N E N T A :

DENOMINA PRAÇA VEREADOR WALDEMAR TEIXEIRA PINTO, O
ESPÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO SITUADO ENTRE A RUA Dr.
FAUSTO DE ALMEIDA PRADO PENTEADO E LINHA TRANSMISSORA
DE ENERGIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei 12.438/97

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 18 20 19

00000014426-60



ARQUIVADO EM 02/01/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Gabinete



202

Folha n.º	759	da proc.	19 96
n.º		de	

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

01-0754/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PELO SR. NESTOR A. A.
ED. XIPÊ, CILDA E F. E. A.
12. SET. 1996
PR. D. NTE

Denomina Praça Vereador Waldemar Teixeira Pinto, o espaço livre sem denominação situado entre a Rua Dr. Fausto de Almeida Prado Penteado e linha transmissora de energia

A Câmara Municipal decreta:

Artigo 1º - Fica denominado Praça Vereador Waldemar Teixeira Pinto, o espaço livre sem denominação da quadra 4 do setor 300, compreendido entre a Rua Dr. Fausto de Almeida Prado Penteado, cadlog 65 149-4, e a linha transmissora de energia, AR-Butantã.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1996.

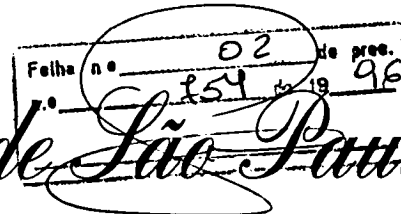
NELSON GUIMARÃES PROENÇA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
17 SET 1996
10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e Folha de informação sob
n.º 03 / 19/09/196a (



Câmara Municipal de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa homenagem a WALDEMAR TEIXEIRA PINTO, nascido em São Paulo em 1905, onde faleceu em 1991. Formou-se médico em 1929, exercendo suas atividades profissionais na região de Santo Amaro, onde residiu por muitos anos. Na sua clínica atendeu tanto os carentes como os mais abonados, com igual atenção e abnegação. Participou, como oficial médico, da Revolução Constitucionalista, atuando na frente de batalha, na zona de Buri, interior do Estado.

Ingressou na carreira política ao assumir a sub-prefeitura de Santo Amaro, em 1947, período em que conseguiu, graças ao seu crédito pessoal, dotações dos terrenos necessários para abertura da atual Avenida João Dias e duplicação da Estrada de Santo Amaro.

Essas obras, nessa época, foram muito criticadas pelos da oposição, pelas suas dimensões, mas se mostraram, posteriormente, fundamentais para o desenvolvimento da região.

Posteriormente foi vereador da Câmara e numa delas, presidente, por três legislaturas, deixando uma longa ficha de trabalhos, projetos que se transformaram em leis, sempre em benefício da população paulistana.

Prosseguindo sua carreira, foi Secretário de Higiene do Município e diretor do Pronto Socorro Municipal, por onde se aposentou. Nesse período foi responsável pela construção do Pronto Socorro de Santo Amaro.

Quando foi vereador, adotou o nome parlamentar de TEIXEIRA PINTO. Foi eleito pelo Partido Social Progressista para três legislaturas. Na primeira de 1948 a 1951, teve 3.206 votos. Na segunda, de 1952 a 1955, teve 4.688 votos. Na terceira, 1956 a 1959, teve 4.863 votos.

Foi presidente da Câmara em 1949. Membro da Comissão de Redação em 1948. membro do Serviço de Utilidade Pública em 1950. Presidente em 1953 e membro em 53/54 da Comissão de Estatística, Cadastro, Fomento Econômico e Ruralismo. Membro da Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos em 1955. Presidente em 1956 e membro em 58/59, da Comissão de Serviços de Utilidade Pública.

WALDEMAR TEIXEIRA PINTO faleceu aos 86 anos, deixando para a posteridade o exemplo da honestidade e dignidade no tratamento da coisa pública. Deixou viúva a senhora Yolanda Teixeira Pinto e os filhos José Roberto e Fábio, casados, e Elenice, falecida.

Por todos os motivos mencionados, proponho que se preste esta homenagem a tão ilustre cidadão de nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

03

do processo nº 754 de 19 96 19 09 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta, em 19/09/96.

MARIA CARDOSO, Assessora Técnica
Ass. L. Patrimônio

À Com. de Const. e Justiça

19/09/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/09/96 às 12:00 hs

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre V.
para relatar

João M. Costa

em 19 de setembro

Presidência da Câmara
de 19/96

~~Presidência~~

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 0405

Em

09.12.96

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

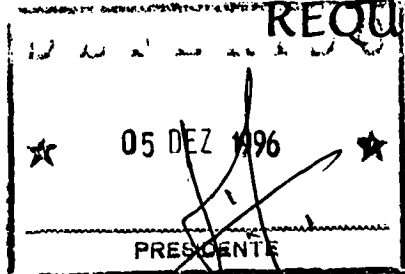
Folha n.º 04 de proc
N.º 754 de 1996
O funcionário

REQUERIMENTO

13 - RDS

13-1284/1996

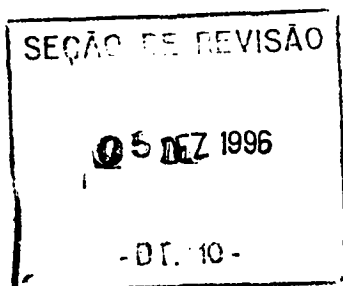
96



REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, que seja juntado o mapa anexo ao PROJETO DE LEI 754/96, que denomina Praça Vereador Teixeira Pinto, o espaço livre sem denominação, situado entre a Rua Dr. Fausto de Almeida Prado Penteado e linha transmissora de energia, pertencente à Administração Regional do Butantã.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1996.

NELSON GUIMARÃES PROENÇA
Vereador



A Com. de Const. e Justiça

06/12/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

P/

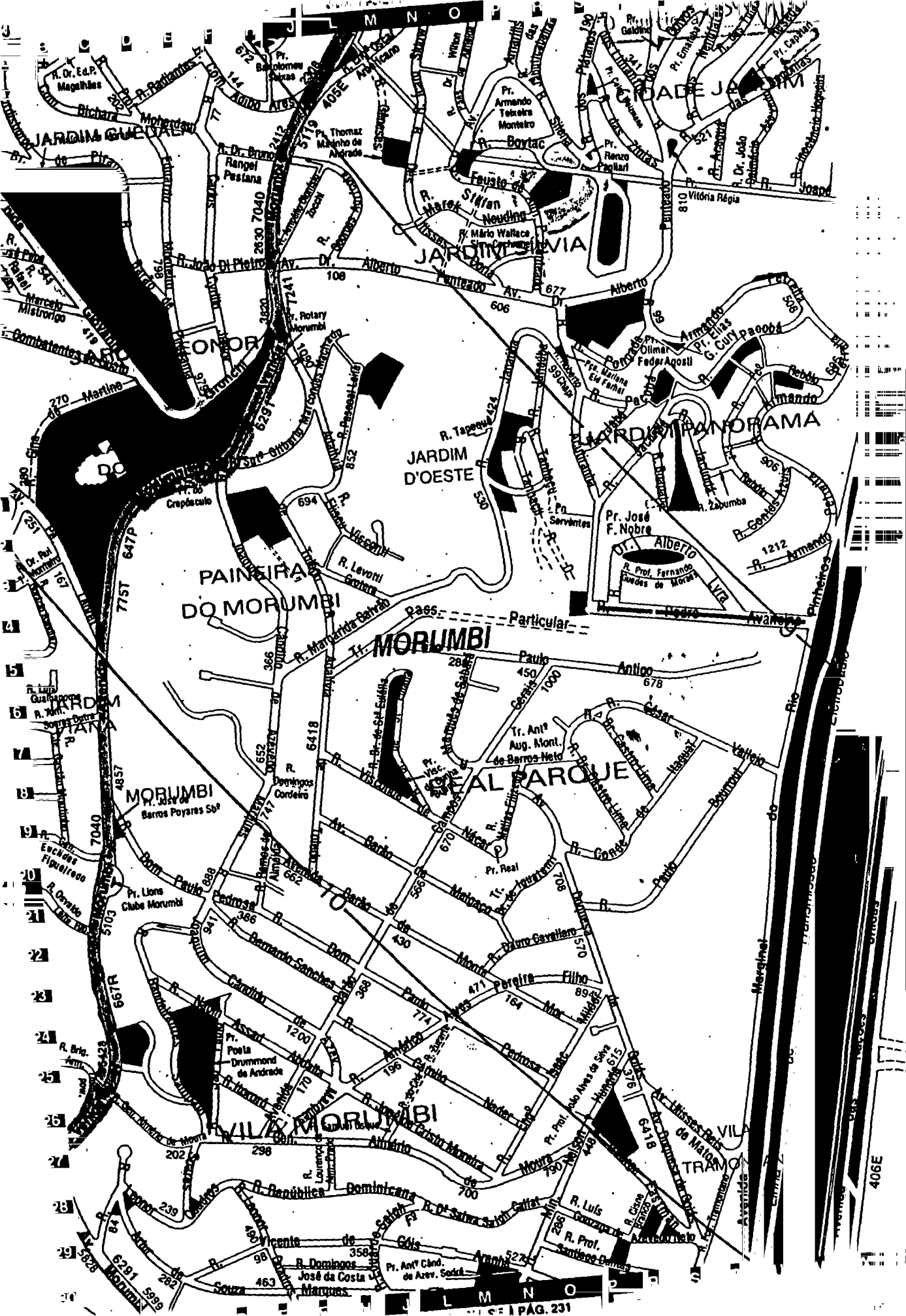
Recebido na Comissão de

Constituição e Justiça

Em 06/12/96 às 12.00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



MORUMBI

REAL PARQUE

PAINEIRAS DO MORUMBI

JARDIM D'OESTE

JARDIM PANORAMA

JARDIM SUEVIA

VILA MORUMBI

VILA TRAMONTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

Of. Junto do Mesa para o dia 12/12/96

10120 a.o. 06 / 12, 12, 96 a) W



Câmara Municipal de

Folha n.º	06
N.º	754
O funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 754/96, de autoria do Nobre Vereador Nelson Guimarães Proença:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA VEREADOR WALDEMAR TEIXEIRA PINTO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 754/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 05, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 10/12/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

12/12/96

Presidente

A LEG. 3
Em, 12/12/96

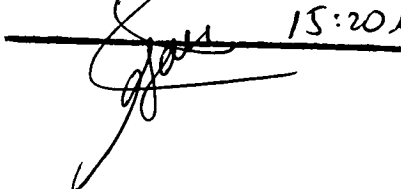


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

12/12 1996

15:20hs



Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações.

12/ 12/ 96

MARGARETE LINES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

13 / 12 / 96


MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m, juntado s, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folhas 5 nºs 07 a 09
Em 24/12/96





Folha nº	07	do	
n.º	754	de	1996
m.º 413			

Câmara Municipal de São Paulo

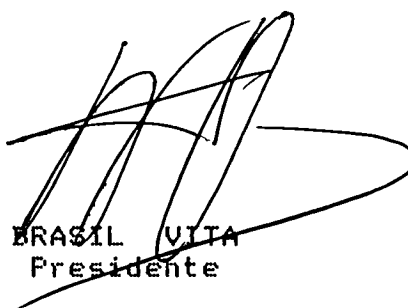
São Paulo, 13 de dezembro 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1042/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 754/96 de autoria do Vereador Nelson Guimarães Proença - que denomina Praça Vereador Waldemar Teixeira Pinto, o espaço livre sem denominação, situado entre a Rua Dr. Fausto de Almeida Prado Penteado e linha transmissora de energia - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 754/96, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 5 e 6 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	08	do proc.
n.º	754	de 1996
Nº 113		

São Paulo, 13 de dezembro de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº **1042/96**, de **13.12.96**, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **754/96**, de autoria **do Ver. Waldemar Wixeira Pinto**.

Anexo: **xerox do PL 754/96, do croqui e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça, fls. 1, 5 e 6.**

RECEBI EM:
17/12/96

Ely
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09

do processo n° 754 de 19 96 24 12 96 (a) M. L. Berto

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 24/12/96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/12/96 às 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

À DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/01/97



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	09 fls.
Arquivo em	02/01/1997
O Func.º	VIVIANE FERRIRA PO
Assistente Técnico de Direção I	

SEGUE m juntado S nesta data, 05 documento S a papel para informação, rubricado S
sob folha S nº 10 a 14

Em 01/4/97

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 4 de fevereiro de 1997

Ofício A. J. L. n.º

004/97

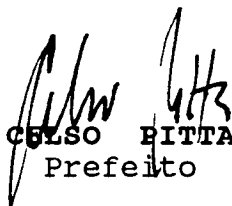
15 - DOCREC
15-0008/1997

Folha n.º	10	de proc.
n.º	154	de 1996
04-02-97		
17:00		

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 05 / 02 / 97


ROSMARI CURY DOS SANTOS
Chefe de Sec. Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/02/97 às 13:00 hs.

AO DT.94.
06/02/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária



Folha n.º	11	de proc.
R.º	PL 754	de 19 96

[Handwritten signature]

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 754/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/1042/96, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 004 797.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	121	de proc.
n.º	DL 754	de 1996

folha de informacao n. 08

do. proc. n. 59003244-96. 169 em 02/01/97. (a)

MARIA GONCALVES DE LIMA
Enq. do Serv. de Pesquisa
CASE-4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 754/96 MEMO ATL : 2.677/96 N. GUIMARAES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC VEREADOR WALDEMAR TEIXEIRA PINTO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

02/01/97

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

CASE 6
03 JAN 1997 ★
14.20.000-7



Folha n.º 13 de proc.
n.º 754 do 19 96

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 59-003.244-96*69

em 06/01/97 (a)

MARILDA O. C. DO NASCIMENTO
Of. de Adm. Geral III

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 754/96.

INFORMAÇÃO : 005/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 a fl.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

06/01/97.

Marta L. Ramalho
ARQ.ª MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico Subst.
CASE-G/SEHAB

Ataj 030197
SEHAB-G
07 01 97
ENTRADO

mhF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	14	de proc.
n.º	PL 754	de 1996

Folha de informação nº - 10 -

do Processo nº 59-003.244-96*69 em 09/01/97 (a)

SILVANA DA COSTA PAGANO
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - ATAJ

INTERESSADO : SGM-ATL

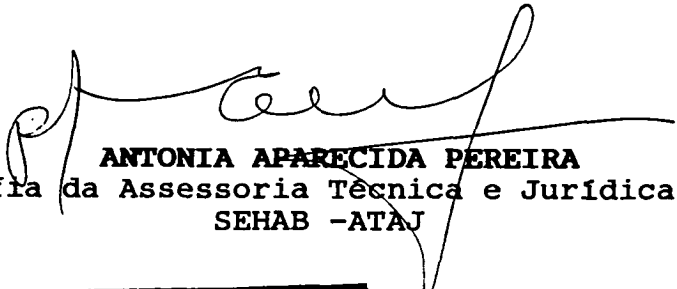
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 745/96

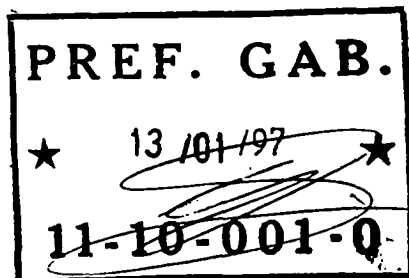
SGM/ATL

Senhora Assessora

Em devolução, com o parecer de CASE,
para os devidos fins.

10 / 01 / 97


ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ



JC/rf


SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Arquivado novamente em 01/4/97

cl 14 fls. O func. [assinatura]

REGINA APARECIDA FARIAS
Chefe de Seção Técnica II

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n° 5 e folha de informação
sob n° 15218 02/04/97

[assinatura]
MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Aux. de Secretária II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

15

do processo nº 754 de 1996 02.04.97 (a)

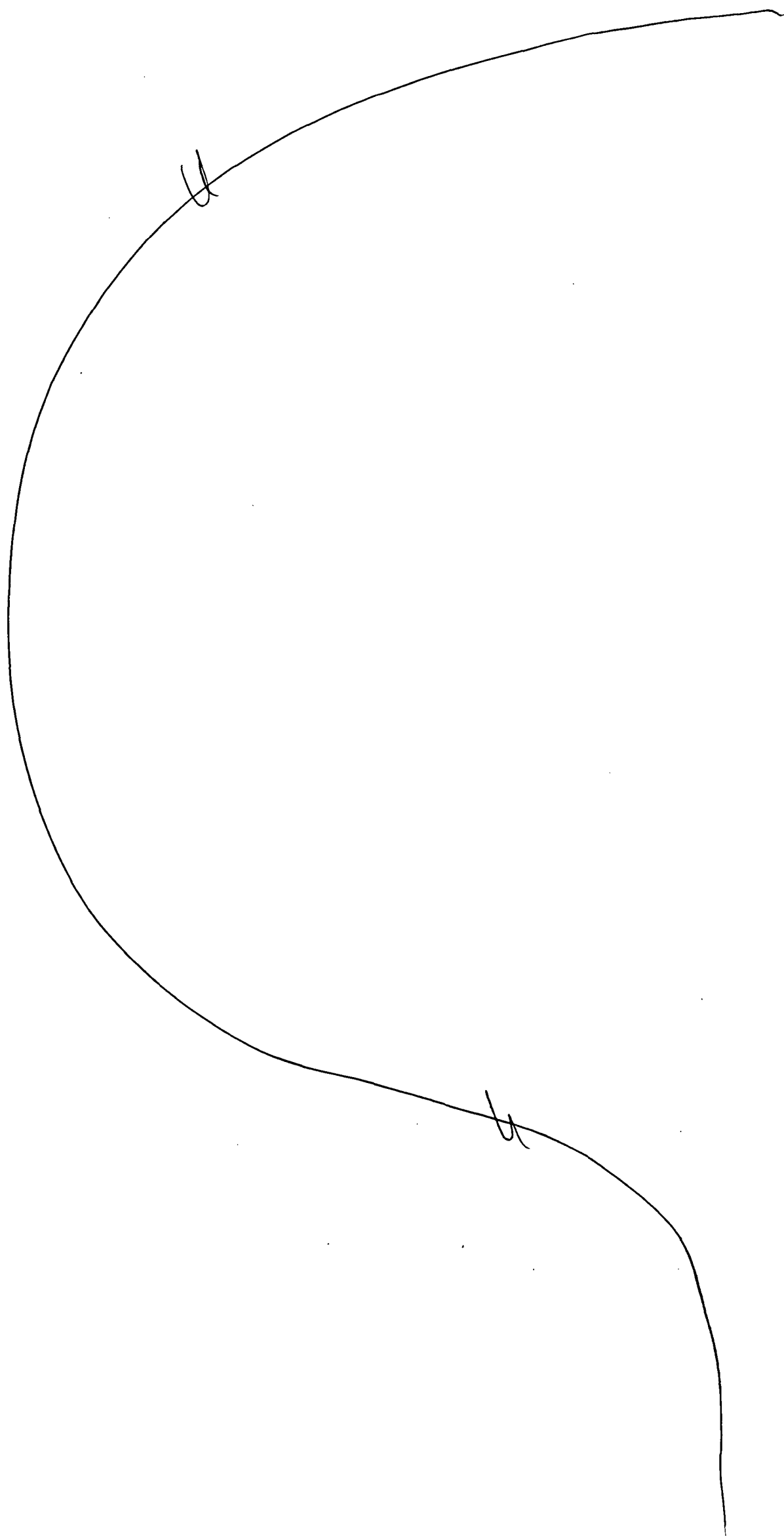
MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Aux. de Secretaria II

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS...13.02/10/97..., segue o presente expediente para volta à tramitação.

02/10/97

REGINA APARECIDA BARBOSA
Chefe de Seção Técnica II

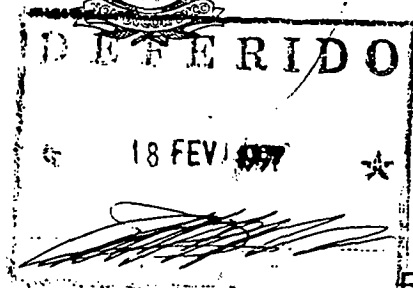


Folha n.º 16 de proc.
n.º 754 do 1996
MCSm

MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Aux. de Secretaria II



Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0210/1997

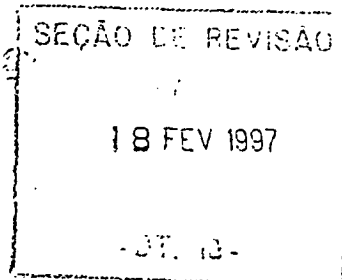
Requeiro, regimentalmente, o desarquivamento dos Projetos de autoria dos vereadores da Bancada do PSDB, conforme relação abaixo discriminada:

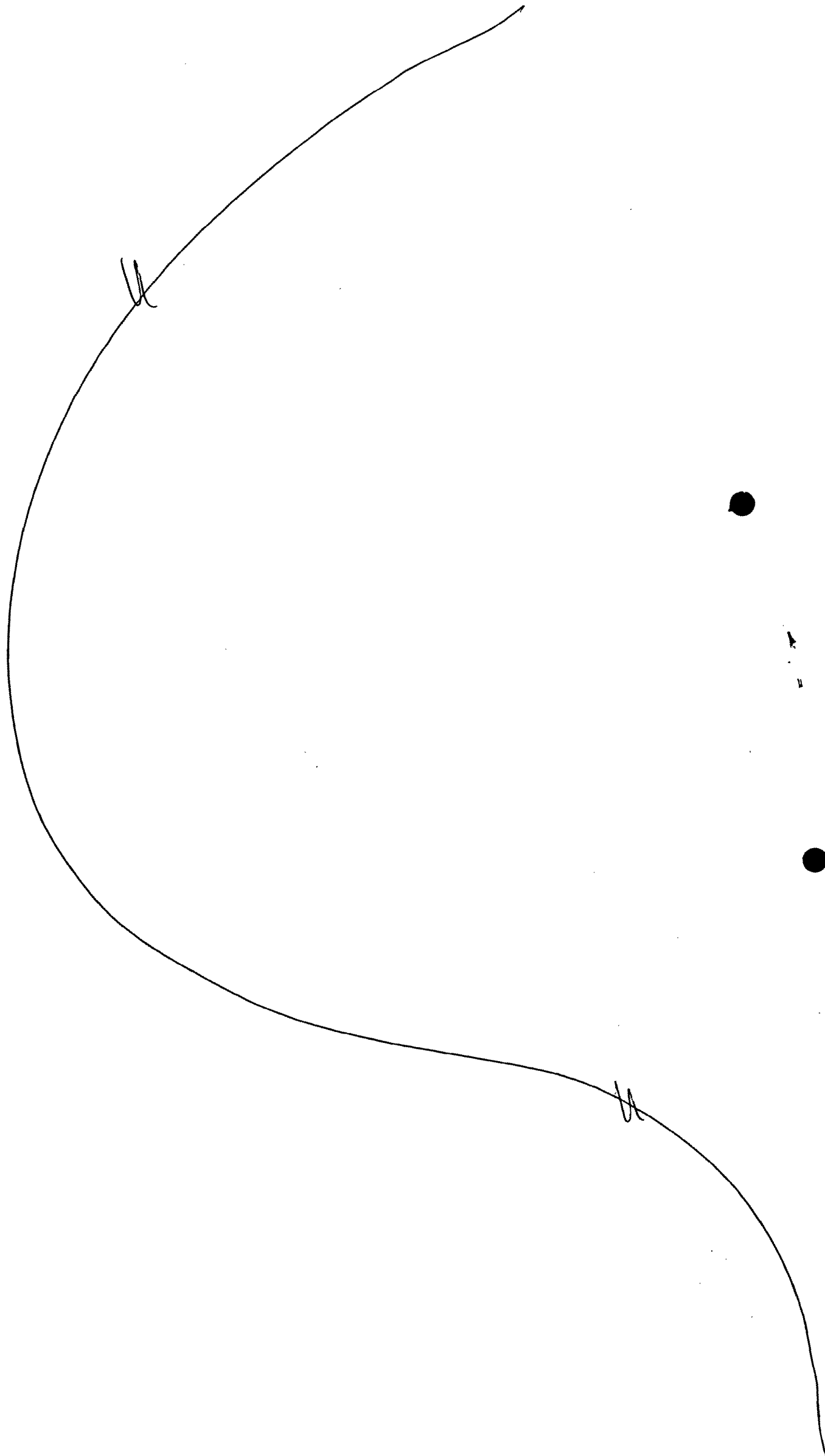
Vereador Alberto Hiar

- ~~PL-352/94~~ -
- PL-438/94
- PL- 462/94
- PL- 532/94
- PL- 372/95
- PL- 373/95
- PL- 402/95
- PL- 423/95
- PL- 619/95
- PL- 785/95
- PL- 822/95
- PL- 1243/95
- PL- 1301/95
- PL- 297/96
- PL- 298/96
- PL- 458/96
- PL- 504/96
- PL- 505/96
- PDL- 40/96
- PDL- 43/96
- PDL- 62/96

Vereador Aurélio Nomura

- PL- 855/96
- PL- 834/96
- PL- 722/96
- PL- 271/96
- PL- 270/96
- PL- 4/96
- PL- 1262/95
- PL- 1202/95
- PL- 1153/95
- PL- 1101/95
- PL- 924/95
- PL- 858/95
- ~~PL- 708/95~~
- PL- 707/95
- PL- 706/95
- PL- 705/95
- PL- 648/95







Folha n.º	17	de proc.
n.º	754	do 1996
<i>M. da C.</i>		

MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Aux. de Secretária II

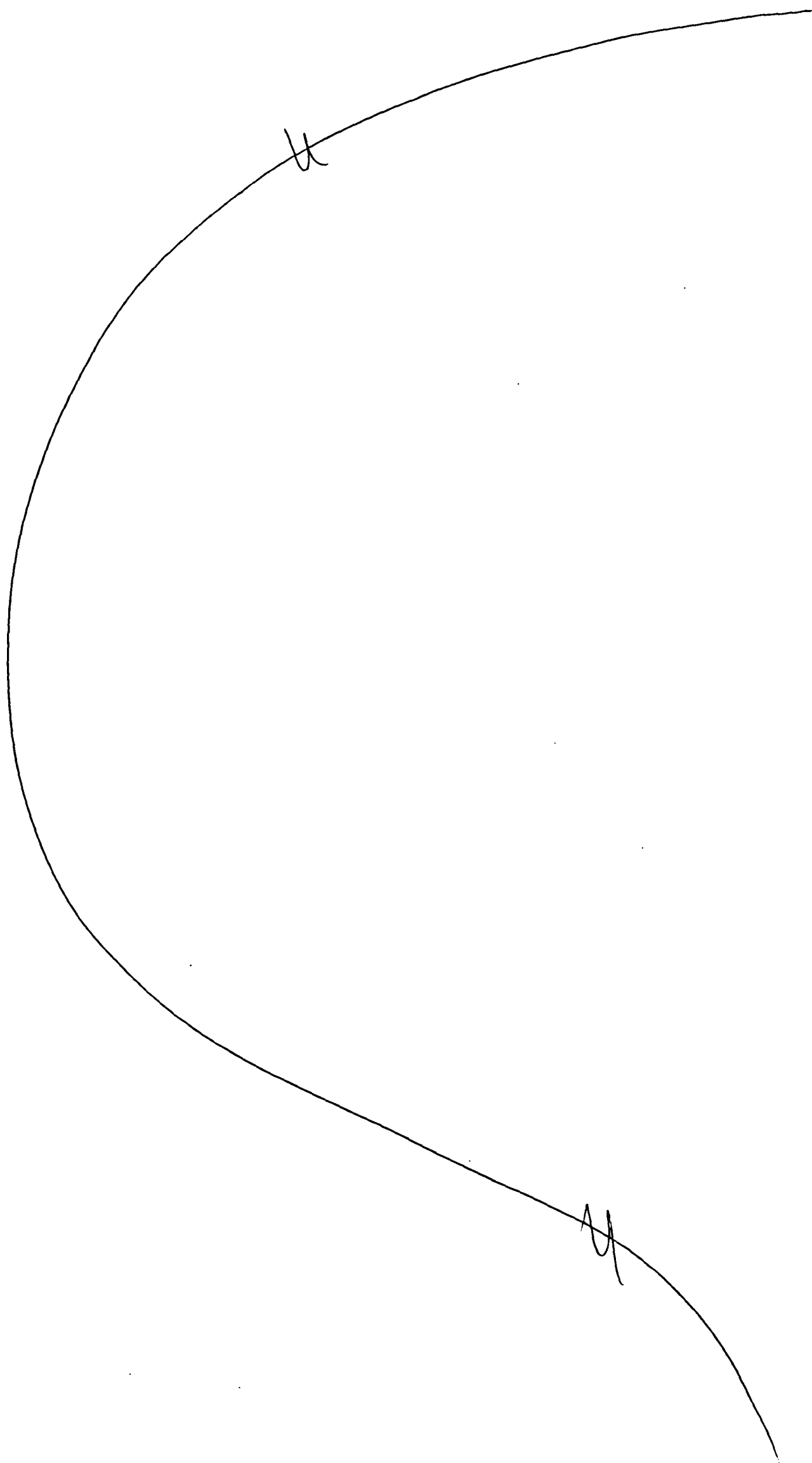
Câmara Municipal de São Paulo

- PL- 564/95
- PL- 559/95
- PL- 449/95
- PL- 287/95
- PL- 244/95
- PL- 243/95
- PL- 242/95
- PL- 54/95
- PLO- 1/95
- PR- 31/95
- PDL- 25/95
- PL- 616/94
- PL- 504/94
- PL- 304/94
- PL- 177/94

- PL- 176/94
- ~~• PL- 173/94~~
- PR- 7/94
- PL- 758/93
- ~~• PL- 667/93~~
- PL- 632/93
- PL- 239/93

Vereador Gilson Barreto

- PL- 671/96
- PL- 670/96
- ~~PL- 667/96~~
- ~~PL- 665/96~~
- ~~PL- 573/96~~
- PL- 512/96
- ~~PL- 449/96~~
- PL- 448/96
- ~~PL- 403/96~~
- PL- 2/96
- PL- 1578/95
- ~~PL- 1209/95~~
- ~~PL- 1208/95~~
- ~~PL- 1076/95~~
- ~~PL- 771/95~~
- ~~PL- 770/95~~
- ~~PL- 756/95~~
- ~~PL- 724/95~~
- PL- 564/95
- ~~PL- 532/95~~
- ~~PL- 428/95~~
- ~~PL- 426/95~~
- ~~PL- 293/95~~
- PDL- 32/96
- PDL- 124/95



Folha n.º	18	de proc.
n.º	754	do 19.96
<i>[Assinatura]</i>		

MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Aux. de Secretaria II



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Nelson Proença

- PDL- 57/96
- PL- 827/96
- PL- 754/96
- PL- 663/96
- PL- 86/96

Vereador Roberto Tripoli

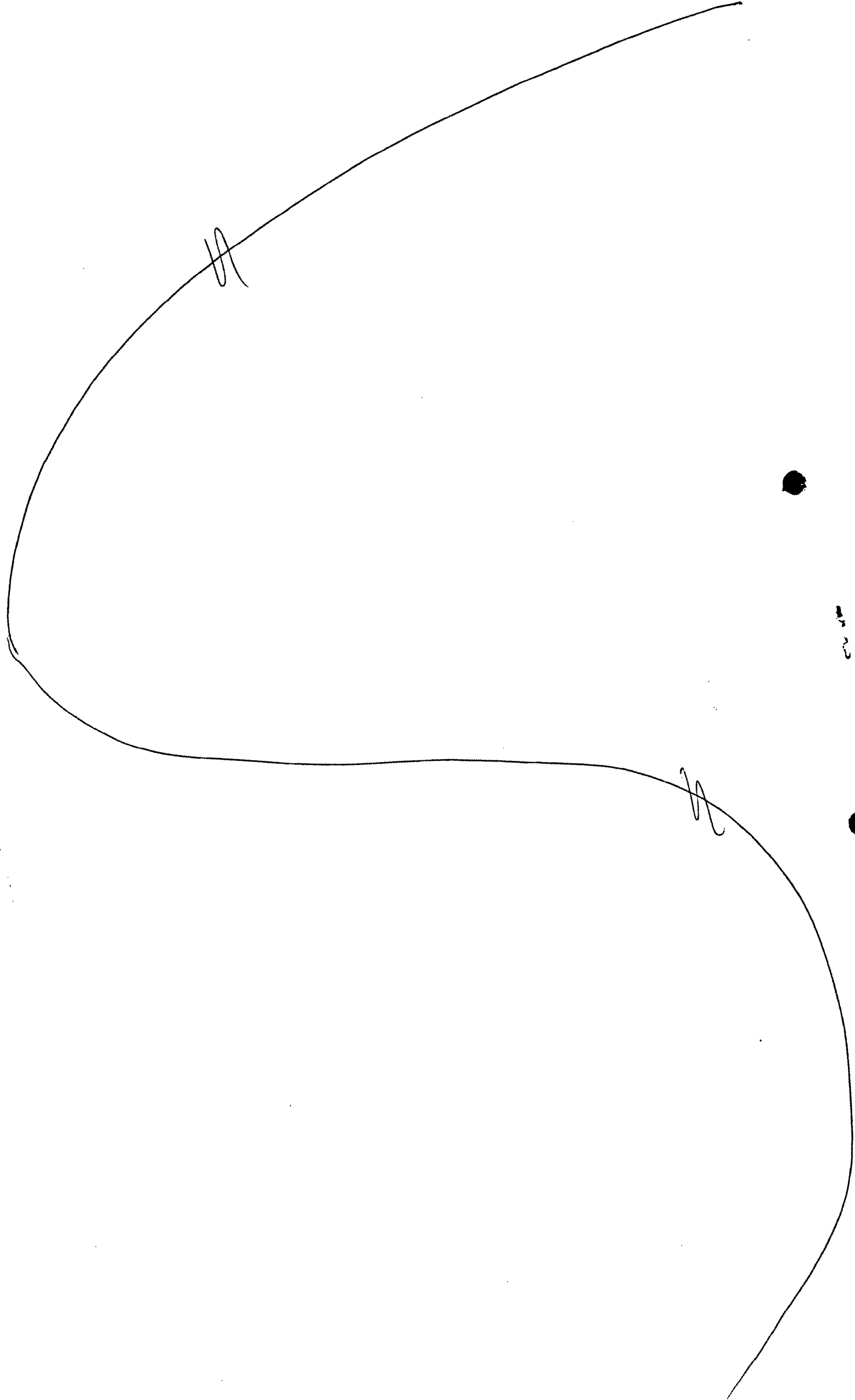
- PL- 389/96
- ~~PL- 188/96~~ - *aprovada*
- PL- 732/93
- PLO- 3/93
- PLO- 4/94

BANCADA DO PSDB

- PL- 570/96 - Parcelamento uso e ocupação do solo - Z8-003 - Complexo Carandiru.
- PL- 839/96 - Anistia do débito tributário referente a alíquota do IPTU de 1992.

Sala das Sessões, ¹⁸~~06~~ de fevereiro de 1997

[Assinatura]
ROBERTO TRIPOLI
Vereador Líder do PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº - 19 -

do processo nº 01-754 de 19 76 (a) 136

A Com. de Const. e Justiça

07/08/76


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/04/97 às 12:00 hs

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

MREH

09

Comissão de Constituição e Justiça
de 19. 97

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 20

Em 24.04.97

(a)

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Folha No	20	do proc
No	754	de 1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 24/04/97.

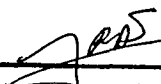
Wadih Mutran
Vereador Wadih Mutran

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

13/05/97

de todas as maneiras de que se possa obter
o mesmo resultado de que se possa obter o mesmo
resultado de que se possa obter o mesmo resultado
de que se possa obter o mesmo resultado

de todas as maneiras de que se possa obter
o mesmo resultado de que se possa obter o mesmo
resultado de que se possa obter o mesmo resultado
de que se possa obter o mesmo resultado

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO	
SEGUE, juntado nesta data 2221 para a Mesa da Câmara, no dia 13/05/97	
folha n.º	21 / 1310597 a) 



16 - PAR
16-0303/1997

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 754/96.

Folha N.º 21 do proc.
N.º 754 de 19 96
O funcionário *jeat*

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Nelson Guimarães Proença, visa denominar PRAÇA VEREADOR WALDEMAR TEIXEIRA PINTO, o espaço público inominado formado entre a Rua Dr. Fausto de Almeida Prado Penteado e linha transmissora de energia.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/05/97.

Amador
Salim

PROFESSOR NELSON DA

NR

ANEXO 1 - 13/05/97 - 13/05/97 - 13/05/97

[Large signature]
[Signature]
[Signature]

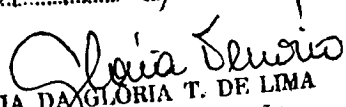
17 - RELCOM
17-0178/1997

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 15/05/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 15/05/97 às 1600 hs.


MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

AO NOBRE VEREADOR Emílio Menezchini
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

• Meio Ambiente.

19 / 05 / 97

PRESIDENTE



Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0403/1997

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 754/96

Visa o presente Projeto de Lei nº 754, de 17 de setembro de 1996, de autoria do Nobre Vereador Nelson Guimarães Proença, denominar Praça Vereador Waldemar Teixeira Pinto o espaço livre sem denominação situado entre a Rua Dr. Fausto de Almeida Prado e a linha transmissora de energia, AR-Butantã, e dar outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem características de praça, é oficial, sem denominação, sem Cadlog, bem caracterizado e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/05/97

[Signature]
Presidente

[Signature]
Relator

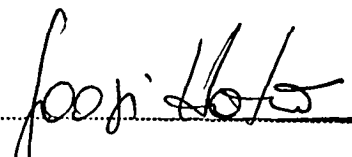
17 - RELCOM
17-3048/1997

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 22/05/97 ✓

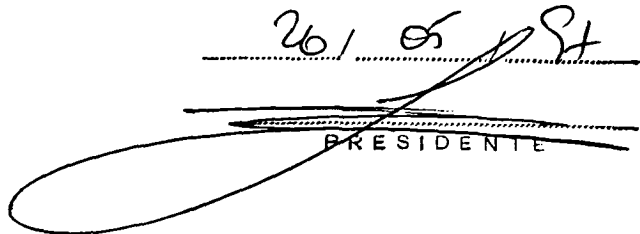

MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

Recebido na Comissão de
Educ. Cul. e Esportes
Em 26/05/97 às 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

26/05/97

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue a, juntados nesta data _____ de _____ de _____ rubricados sob
folhas de n° _____ a) _____



Folha n.º 23 do proc.
254 de 1950
Funcionário

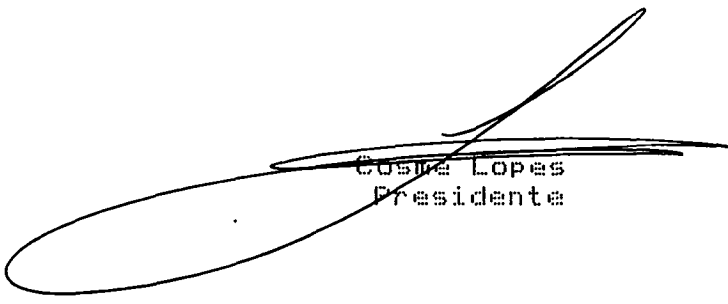
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer da Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em,


Cosme Lopes
Presidente



folha n.º	24	do proc.
	354	1956
funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0619/1997

Parecer nº da Comissão de Educação, Cultura e Esportes sobre o PL - 754/1996

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Nelson Guimarães Proença que denomina Praça Vereador Waldemar Teixeira Pinto, o espaço livre sem denominação, situado entre a Rua Dr. Fausto de Almeida Prado Penteado e Linha Transmissora de Energia.

No mérito, é favorável o parecer desta Comissão, pois objetiva o autor prestar justa homenagem ao Vereador Waldemar Teixeira Pinto, não só por sua brilhante passagem pela Câmara Municipal de São Paulo, como, também, pelos relevantes serviços prestados por ele à comunidade paulistana, como médico e cidadão.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 19 de junho de 1997

Ítalo Cardoso

Osme Lopes

Niquel Copassano

Fazzi Lato

Fox Izze

Anna Maria Quadros Anna Maria Quadros

Ferre de Freitas

17 - RELCOM
17-6078/1997

À Deuta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 19/6/97

(Marcos Antonio Silva)
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 21/06/97 às 1000

Ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Isabel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue (M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob o nº 25 e folha de informação sob nº 24/06/97 a ()

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-0674/1997
754/96

Folha n.º 25 do proc.
n.º 754 de 1996
e funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Nelson Guimarães Proença que denomina Praça Vereador Waldemar Teixeira Pinto, o espaço livre sem denominação, situado entre a Rua Dr. Fausto de Almeida Prado Penteado e Linha Transmissora de Energia.

No mérito é favorável o parecer desta Comissão, pois o autor pretende homenagear o Vereador Waldemar Teixeira Pinto, pelos relevantes serviços por ele prestados à comunidade, como Vereador e Médico.

Ademais, as despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 24 de junho de 1997

Jose Eduardo Martins Cardoso

Henrique Pacheco

Jose Indio

Tania Lima

Donna Ghazib

Dito Jalim

Natalício Bezerra

Adria Correa

Dalton Sifono

17 - RELCOM
17-2114/1997

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões
 Pareceres (fs. 21, 22, 24 e 25)
 publicados no D.O.M. de 27/06/97
 página(s) 52, coluna 1ª 2ª
 conforme art. 82, § 1º, do R.I.
 Conferido: Isa

A Leg. 3
 Em 27/06/97

Isa
 ISABEL P. S. HANASHIRO
 Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

27/06/97
12:41h

Sr. Pedro,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica,
 preparar registro e carta de lei.

19.08.97

M
 MARGARETE LOPES DA SILVA
 Chefe de Seção Técnica III
 Substituto

Srª Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

19.08.97

Pedro
 PEDRO ALEXANDRE ASSUNÇÃO
 Assessor Parlamentar

SEGUE 2, juntado 2, nesta data
 documento 2 a papel de informação
 rubricado 5 sob folha 5 no 26a 30
 Em 08/08/97

Isa



Feição no	26	do mes
n.º	754	de 10 96
C. func.		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de agosto de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0484/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de agosto do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 754/96, de autoria do Vereador Nelson Guimarães Proença, denominando Praça Vereador Waldemar Teixeira Pinto o espaço livre sem denominação situado entre a Rua Dr. Fausto de Almeida Prado Penteado e linha transmissora de energia.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 754/96). Denomina Praça Vereador Waldemar Teixeira Pinto o espaço livre sem denominação situado entre a Rua Dr. Fausto de Almeida Prado Penteado e linha transmissora de energia. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Vereador Waldemar Teixeira Pinto o espaço livre sem denominação da quadra 4 do setor 300, compreendido entre a Rua Dr. Fausto de Almeida Prado Penteado, cadlog 65 149-4, e a linha transmissora de energia, AR-Butantã.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ORLANDO KOCI MENDES, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, ZUZASSATO, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 13 de agosto de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,

MARGARETE MINES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica El. Visto, LEILA XAVIER MACHADO Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-
Substituto Diretor Técnico de Depto. 01. 7

aa) Nelo Rodolfo; Milton Leite da Silva; Vicente Viscome; Henrique Pacheco; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Antonio Goulart; Carlos Neder.

okm

M ✓



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 28 de pros
n.º 251 de 1996
O funcionário *Sei*

LEI Nº 12 438 DE 27 DE AGOSTO DE 1997.

Denomina Praça Vereador
Waldemar Teixeira Pinto o
espaço livre sem
denominação situado entre
a Rua Dr. Fausto de
Almeida Prado Penteado e
linha transmissora de
energia.

Faço saber que a Câmara, nos termos do
inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Vereador
Waldemar Teixeira Pinto o espaço livre sem denominação da
quadra 4 do setor 300, compreendido entre a Rua Dr. Fausto de
Almeida Prado Penteado, cadlog 65 149-4, e a linha
transmissora de energia, AR-Butantã.

Art. 2º - As despesas decorrentes da
execução desta lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de agosto
de 1997.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	25	da mes
n.º	54	de 1996
O funcionário	<i>Sei</i>	

São Paulo, 19 de agosto de 1997.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº104/97 , de 13.08.97 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº754/96 , de autoria do Vereador Nelson Guimarães Proença, de acordo com o inciso I do Art. 84 do R.I..

Anexo:

RECEBI EM:
22/8/97

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 254 de 1996 28.08.97 (a) 30 Ser

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28, 8, 1997
pagina 1 coluna 20
Conferido: Am

LEI Nº 12.438, DE 27 DE AGOSTO DE 1997
(Projeto de Lei nº 754/96, do Vereador Nelson Guimarães Proença)

Denomina Praça Vereador Waldemar Teixeira Pinto o espaço livre sem denominação situado entre a Rua Dr. Fausto de Almeida Prado Penteado e linha transmissora de energia.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Vereador Waldemar Teixeira Pinto o espaço livre sem denominação da quadra 4 do setor 300, compreendido entre a Rua Dr. Fausto de Almeida Prado Penteado, cadlog 65.149-4, e a linha transmissora de energia, AR-Butantã.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de agosto de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO
EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de agosto de 1997.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Ao DT.94

Para as devidas providências.

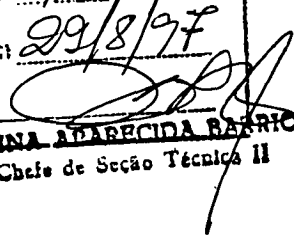
29.08.97

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 02/4/97

Arquivado novamente em 29/8/97

cl 30 fls. O func. 

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....